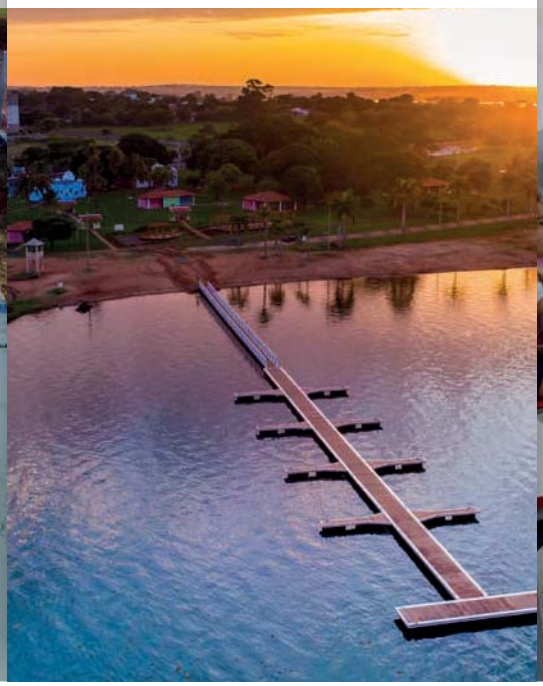
+ obras



+ turismo



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

**Segunda-feira, 22 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2446**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura




+ esporte



# SUMÁRIO

Segunda-feira, 22 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2446

**Poder Executivo** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº 22.490, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 161/2024 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por idade da servidora Neusa Alves Martins, protocolado sob o nº 4530 em 16 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Neusa Alves Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional nº 38563-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

**Parágrafo único.** A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 15 de abril de 2024, após o expediente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.491, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que as férias do servidor público municipal Luiz Joaquim da Silva, estavam agendadas, para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme consta na escala de férias anual.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 162, de 17 de abril de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, em razão de atestado médico apresentado com afastamento superior a 15 dias, devendo ser encaminhado ao INSS para fins de auxílio doença, a partir do dia 07 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Luiz Joaquim da Silva**, matrícula funcional nº 6874-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **7 de abril de 2024**, conforme Memorando nº 162, de 17 de abril de 2024.

**Art. 2º** A chefia imediata do servidor deverá conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.492, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que as férias da servidora pública municipal Lucidalva Barbara, estavam agendadas, para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme consta na escala de férias anual.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 163, de 17 de abril de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 19 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Lucidalva Barbara**, matrícula funcional nº 51675-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 19 de abril de 2024, conforme Memorando nº 163, de 17 de abril de 2024.

**Art. 2º** A chefia imediata da servidora deverá conceder 18 (dezoito) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.495, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** o pedido formalizado por Suelen Moreno Vicentini Azano, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4.608/2024, em 17 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, **Suelen Moreno Vicentini Azano,** portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Funcional nº 51390-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4608/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá seus efeitos retroativos a partir do dia 18 de abril de 2024, após o expediente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.496, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

*"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que as férias da servidora pública municipal Camila Oliveira da Silva, estavam agendadas, para o período de 08/04/2024 a 27/04/2024, conforme consta na escala de férias anual.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 166, de 18 de abril de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 22 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Camila Oliveira da Silva**, matrícula funcional nº 54748-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 22 de abril de 2024, conforme Memorando nº 166, de 18 de abril de 2024.

**Art. 2º** A chefia imediata da servidora deverá conceder 6 (seis) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 22.497, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

*"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO,** o pedido formalizado por Ana Paula Rosa de Campos Dias, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4533, em 16 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública municipal **Ana Paula Rosa de Campos Dias**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55617, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEI Assumpta Scatena Garcia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4533, em 16 de abril de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 6 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de abril de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 8158/2023**

PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2023
Dispensa nº 056/2023
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **LUK IND . COM. DE USINAS GERADORESAS DE OXIGÊNIO LTDA**
CNPJ:22.677.012/0001-98

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8175/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva do gerador “usina” de oxigênio medicinal modelo Usiox 0-40 e da central de envase de cilindros da marca Dinatec.

Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).
Vigência: 14/04/2024 a 13/04/2025
Pereira Barreto/SP,12 de abril de 2024
**João de Altayr Domingues**
**Prefeito**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 052/2024**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: MARIO SILVANDO DO NASCIMENTO

Objeto: Locação de imóvel para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Valor Total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Vigência: 18 de abril de 2024 a 17 de outubro de 2024
Pereira Barreto/SP, 18 de abril de 2024
**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO**

---

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3914/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Objeto: Locação de imóvel para atender a Central de Abastecimento da Saúde (CAS), conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde. AUTORIZAÇÃO, JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inc. V, §5º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, de MARIO SILVANDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 705.284.628-49, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, o imóvel sito à Av. Jonas Alves de Mello, nº 2085, pelo período de 6 (seis) meses, no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), 18 de abril de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº 051/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024**
**DISPENSA Nº 010/2024**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratado: CÉLIO DOS REIS COUTO

CNPJ: 15.077.547/0001-62

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de ARQUIVO MÓVEL DESLIZANTE COM 3 BLOCOS MÓVEIS E 2 BLOCOS FIXOS, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, tendo como descrição: *Bloco Fixo na medida: 2,40m de altura X 2,00m de comprimento X 0,40m de profundidade. Bloco Móvel na medida: 2,40m de altura X 2,00m de comprimento X 0,80m de profundidade. Contendo prateleiras em MDF 15mm branco, para arquivo de caixas arquivo e caixas box, com altura de 25cm entre as prateleiras.Tampão lateral em cada bloco, confeccionado com MDF 15mm branco para travamento dos blocos fixos e móveis. Puxadores cromados tipo alça na lateral de cada bloco móvel, medindo aproximadamente 50cm, para melhor manuseio da função de deslizamento. Sistema de deslizamento por kits de roldanas de ferro, com cantoneiras de ferro fixadas no solo, tendo sua estrutura total medindo 4,00X4,51cm.*O móvel é para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais).

Vigência: 90 dias a partir de 18 de abril de 2024.

Data: 18 de abril de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
*"Secretaria Municipal de Educação"*
**E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"**

# EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 002/2024

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/12/2010, art 19, inciso I, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB I, que foram devidamente aprovados no Concurso Público Municipal nº001/2018 e Processo Seletivo nº002/2022, para sessão de atribuição abaixo enumerada:

**1 – O interessado deverá vir munido (a) de:**

**a) Via de Mod. DRHU**

**b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.**

**c) Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

| Fase | Dia | Local | Hora |
|---|---|---|---|
| Escola | 24/04/2024 | EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira" | 13h00 |

**3. RELAÇÃO DE VAGAS**

**3. a) - Período:** de 02/05/2024 a 20/12/2024.
**Identificação:** 30 (trinta) horas/aulas (3° ano A) em substituição à profª Neusa Alves Martins Machado, por motivo de aposentadoria conforme Portaria N° 22.490 de 18 de abril de 2024.
**Disciplina:** PEB I - Polivalente
**Turno:** Manhã

| Períodos | Manhã | | | | | | Pré | Tarde | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia da Semana | Aulas | | | | | | Aula | Aulas | | | | | |
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | PRÉ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª |
| 2ª feira | 3º A | 3ºA | 3ºA | 3ºA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3ª feira | 3º A | 3º A | HTPI | 3º A | 3º A | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4ª feira | 3º A | HTPI | 3º A | 3º A | 3º A | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5ª feira | HTPI | 3º A | 3º A | 3º A | 3º A | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6ª feira | 3º A | 3º A | HTPI | 3º A | 3º A | - | - | - | - | - | - | - | - |

**3. b) Período:** de 02/05/2024 a 31/05/2024.
**Identificação:** 30 (trinta) horas/aulas (3° ano C) em substituição à profª Cristina de Felicio dos Santos, por motivo de Licença Prêmio conforme Portaria N° 22.471 de 05 de abril de 2024.
**Disciplina:** PEB I - Polivalente
**Turno:** Tarde

| Períodos | Manhã | | | | | | Pré | Tarde | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia da Semana | Aulas | | | | | | Aula | Aulas | | | | | |
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | PRÉ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª |
| 2ª feira | - | - | - | - | - | - | - | 3ºC | 3ºC | HTPI | 3ºC | 3ºC | - |
| 3ª feira | - | - | - | - | - | - | - | HTPI | 3ºC | 3ºC | 3ºC | 3ºC | - |
| 4ª feira | - | - | - | - | - | - | - | | HTPI | 3ºC | 3ºC | 3ºC | - |
| 5ª feira | - | - | - | - | - | - | - | 3ºC | 3ºC | 3ºC | 3ºC | 3ºC | - |
| 6ª feira | - | - | - | - | - | - | - | 3ºC | 3ºC | HTPI | 3ºC | 3ºC | - |

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
*"Secretaria Municipal de Educação"*
**E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"**

**4 –** O HTPC será realizado às segundas-feiras das 18h10 às 21h30.

**5 –** Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de abril de 2024.

*Patrícia de Oliveira Sakane Barakat*
*RG.23.526.205-5 SSP/SP*
*Diretora de Escola*

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 007/2024**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para a sessão de atribuição como **contrato** abaixo enumerada:

**1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:**

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

**2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:**

| FASE | DIA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| Mun. | **23/04/2024** (terça-feira) | Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP | **14h** |

**3 – RELAÇÃO DAS VAGAS**

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

**Aulas livres**, pelo período de **01/05/2024 a 20/12/2024.**

| UNIDADE DE ENSINO | TURMA | PERÍODO | QDE DE AULAS |
|---|---|---|---|
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 1º/2º ano A Multisseriada | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 3º ano A | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 4º/5º ano A Multisseriada | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |

Pereira Barreto, 19 de abril de 2024.

**Maria José Carneiro**
**Secretária Municipal de Educação**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 007/2024**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para a sessão de atribuição como **contrato** abaixo enumerada:

**1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:**

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

**2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:**

| FASE | DIA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| Mun. | **23/04/2024** (terça-feira) | Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP | **14h** |

**3 – RELAÇÃO DAS VAGAS**

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

**Aulas livres**, pelo período de **01/05/2024 a 20/12/2024.**

| UNIDADE DE ENSINO | TURMA | PERÍODO | QDE DE AULAS |
|---|---|---|---|
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 1º/2º ano A Multisseriada | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 3º ano A | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |
| EMEF FAZENDA ESMERALDA | 4º/5º ano A Multisseriada | Manhã | 02 HORAS AULAS/SEMANAIS |

Pereira Barreto, 19 de abril de 2024.

**Maria José Carneiro**
**Secretária Municipal de Educação**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
**CNPJ 44.446.904/0001-10**
**Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-042 –Pereira Barreto**

**1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS,** instituída pelo Decreto nº 6.391 de 18 de março de 2024, torna pública a Re-Ratificação do Edital para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I** publicado na imprensa local em 21/03/2024, na sede da Prefeitura do município, **a correção** do item a saber:

1) Fica *retificado* **o item 5.1 -; leia-se:** As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto, no dia **19 de maio de 2024** às 08h30 na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, sito à Rua Missao Akissue, 2126 - Jardim Urubupungá - Pereira Barreto - SP;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 22 de abril de 2024.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto**

**Maria José Carneiro**
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
**CNPJ 44.446.904/0001-10**
**Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-042 –Pereira Barreto**

**1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS,** instituída pelo Decreto nº 6.391 de 18 de março de 2024, torna pública a Re-Ratificação do Edital para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEICEJA** publicado na imprensa local em 21/03/2024, na sede da Prefeitura do município, **a correção** do item a saber:

1) Fica *retificado* **o item 5.1 -; leia-se:** As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto, no dia **19 de maio de 2024** às 13h30 na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, sito à Rua Missao Akissue, 2126 - Jardim Urubupungá - Pereira Barreto - SP;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 22 de abril de 2024.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto**

**Maria José Carneiro**
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
**CNPJ 44.446.904/0001-10**
**Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-042 –Pereira Barreto**

**1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS,** instituída pelo Decreto nº 6.391 de 18 de março de 2024, torna pública a Re-Ratificação do Edital para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS** publicado na imprensa local em 21/03/2024, na sede da Prefeitura do município, **a correção** do item a saber:

1) Fica *retificado* **o item 5.1 -; leia-se:** As provas serão realizadas na cidade de Pereira Barreto, no dia **19 de maio de 2024** às 08h30 na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, sito à Rua Missao Akissue, 2126 - Jardim Urubupungá - Pereira Barreto - SP;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 22 de abril de 2024.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto**

**Maria José Carneiro**
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**
**Telefone:** (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**
**Telefone:** (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
**Telefone:** (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**
**Telefone:** (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)**
**Telefone:** (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)**
**Telefone:** (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)**
**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)**
**Telefone:** (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)**
**Telefone:** (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**
**Telefone:** (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**
**Telefone:** (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**
**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**
**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

---

**João de Altayr Domingues**
Prefeito

**Hermínio Komatsu**
Vice-Prefeito

**Li Carvalho**
Presidente da Câmara Municipal

**Silvio Linguiça**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


# DIÁRIO OFICIAL

**Estância Turística de Pereira Barreto - SP**

**Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.**

**E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br**
**Site: pereirabarreto.sp.gov.br**